



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul

ATA DE REUNIÃO

Data: 22 de abril de 2026

Hora de Início: 16h00

Plataforma: Teams

Participantes:

Membros da Comissão: Desembargador Federal José Carlos Francisco (coordenador); Juíza Federal Ana Célia de Sousa Ribeiro; Juiz Federal Fabricio de Vecchi Barbieri e Juiz Federal Substituto Vicente Leonardo dos Santos Costa. Ausentes os demais membros, justificadamente.

Convidados: Professora Doutora Flávia Piovesan; Desembargadora Federal Audrey Gasparini; Desembargadora Federal Daldice Maria Santana de Almeida; Juiz Federal Caio Moyses de Lima, Desembargador Laudivon Nogueira (TJAC); Juiz de Direito Giordane Dourado (TJAC), e os servidores: Daniel Henrique Moreschi; Fabio Akahoshi Collado; Gabriela Lopes de Mello; Jader Carlos Videira; Marcelo Carnaval; Marcia Aparecida Novoletti e Tatiana Boris Mihailova.

1. Contextualização

Aberta a reunião conjunta entre os membros da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão Permanente de Informática e do TJAC, o coordenador da Comissão de Direitos Humanos apresentou o panorama das iniciativas em desenvolvimento no TRF3, destacando a estruturação de um plano estratégico baseado em três eixos: ensino, pesquisa e extensão, com foco na consolidação da aplicação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da magistratura.

No campo tecnológico, foram discutidas as iniciativas de integração entre sistemas de pesquisa jurisprudencial e ferramentas de inteligência artificial, com destaque para o sistema Humanize (TJAC) e a solução interna LIA (TRF3). As exposições evidenciaram convergência de objetivos entre os sistemas, apesar de diferenças operacionais, especialmente quanto à forma de processamento de dados, custos e limitações contratuais.

Ressaltou-se que as ferramentas possuem grande potencial para ampliar a visibilidade e a aplicação dos precedentes interamericanos, contribuindo para a mudança de cultura no Judiciário.

2. Debates

Durante os debates, foram levantados alguns pontos do projeto entre eles:

- Propostas de cursos de formação continuada para magistrados (controle de convencionalidade e jurisprudência interamericana);
- Possibilidades de articulação acadêmica com universidades nacionais e estrangeiras;
- Uso de inteligência artificial para pesquisa jurisprudencial e identificação de precedentes relevantes;
- Diferenças operacionais e limitações técnicas entre os sistemas apresentados (Humanize, do TJAC e soluções internas, como a LIA);
- Questões contratuais do TRF3 e de custo envolvendo uso de IA em larga escala.

3. Deliberações

Por consenso, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

a) Implementar projeto piloto:

- Fazer um projeto piloto com o upload de acórdãos do TRF3, de processos repetitivos já existentes, representativos por matéria, na ferramenta Humanize, com foco na verificação da pertinência entre decisões nacionais e referências do Sistema Interamericano.
- O objetivo é verificar a pertinência das correlações feitas pela ferramenta com decisões e normas do sistema interamericano.

b) Reunião técnica entre as equipes de tecnologia da informação:

- Definir forma de integração entre o sistema do TRF3 e o Humanize;
- Avaliar custos operacionais e contratuais;
- Estabelecer limites de uso e viabilidade do projeto piloto.

c) Cooperação institucional e tecnológica:

- Possibilidade de compartilhamento de bases de conhecimento e disponibilização de acesso para testes, observadas as restrições normativas e contratuais.

d) Implementação gradual e experimental:

- Ampliação progressiva das funcionalidades a partir dos resultados do projeto piloto.

4. Encerramento

Os participantes destacaram o caráter colaborativo da iniciativa e a relevância do projeto para ampliar a aplicação prática do sistema interamericano no Judiciário brasileiro. Houve consenso quanto à viabilidade do projeto piloto e ao potencial de expansão futura.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA LOPES DE MELLO, Assessora de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal Regional da 3ª Região**, em 11/05/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13044718** e o código CRC **CA9A3E1D**.